



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Aos dois dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 10h36, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária, ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga, procedeu a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada sem ressalvas. Dando prosseguimento, realizou a leitura da pauta do dia conforme segue: **Indicação nº 213/25** – Alexandre Barreto – Sugere a disponibilização de remuneração para os suplentes do Conselho Tutelar; **Indicação nº 214/25** – Alexandre Barreto – Retorno da areia das dunas da Praia dos Anjos ao lugar de origem; **Projeto de Lei nº 091/25/ ME060** – Marcelo Magno – Institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029; **Projeto de Lei nº 092/25** – Tayron Alvarenga – Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arraial do Cabo as Atividades Realizadas Pelas Rendeiras Cabistas; **Projeto de Lei nº 093/ME058** – Marcelo Magno – Altera o artigo 54 da Lei Municipal nº 2.483/23 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), para esclarecer parâmetros de aplicação do lote mínimo nas zonas urbanas do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 094/25/ME059** – Marcelo Magno – Institui a Promoção da Cultura Oceânica na rede municipal de ensino de Arraial do Cabo e dá outras providências. Procedeu-se à chamada regimental dos vereadores, realizada pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que constatou a presença de todos os parlamentares. Expediente: Requerimento verbal proposto pelo Sr. Tayron, solicitando apreciação imediata do Projeto de Lei nº 092/25 – Aprovado; Indicações nºs 213 e 214/25 – Aprovadas; Projeto de Lei nº 092/25 – Aprovado. Foram encaminhadas às Comissões Permanentes os Projetos de Lei nºs 091, 093 e 094/25. Em atendimento às demandas da população, a Presidência informou que foi disponibilizado o endereço de email



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

demandasenel@gmail.com para o encaminhamento de reclamações e solicitações relativas aos serviços da concessionária Enel, permitindo que a Casa Legislativa possa formalizar essas demandas junto à empresa e buscar soluções mais eficientes em benefício dos cidadãos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia quatro de setembro em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2025.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário